



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 031/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.550.960,21 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
21 de fevereiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/2025

Tangará da Serra/MT, 21 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.550.960,21 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2024, de recursos vinculados às ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, para atender as demandas de diversas ações, vide os seguintes projetos/atividades:

I – 2304 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde, no valor de R\$ 232.880,84:

326000000600-030011	R\$ 9.671,09
326040000600-030012	R\$ 18.445,71
326210000600-030012	R\$ 37.005,18
326210000600-030011	R\$ 84.301,48
326000000600-030060	R\$ 83.457,38

Aquisição de materiais de consumo que se fizerem necessários, no valor de R\$ 149.423,46; bem como de prestações de serviços no valor de R\$ 83.457,38 totalizando assim R\$ 232.880,84.

Tais materiais de consumo e prestações de serviços serão utilizados em ações de saúde bucal (bem como de próteses), no que for pertinente ao trabalho dos ACS's e ações que cabem o uso dos recursos do PASCAR.

II – 2320 – Manutenção da Farmácia Municipal, no valor de R\$ 375.809,80:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

326000000602-030013	R\$ 365.256,91
326210000602-030013	R\$ 10.552,89

Aquisição de materiais e insumos para atendimento das ações de assistência farmacêutica.

III – 2309 – Manutenção do Hospital Municipal, no valor de R\$ 32.785,00:

326000000603-030017	R\$ 32.785,00
---------------------	---------------

Aquisição de insumos para atendimento de necessidades do Hospital Municipal.

IV – 2310 – Manutenção do CAPS, no valor de R\$ 261.570,67:

326000000603-030043	R\$ 88.900,06
326000000603-030043	R\$ 30.813,09
326210000603-030045	R\$ 70.000,00
326210000603-030045	R\$ 71.857,52

Aquisição de materiais de consumo e prestações de serviços, vide necessidades identificadas.

V – 2315 – Manutenção da Vigilância Ambiental, no valor de R\$ 155.417,31:

326000000605-030015	R\$ 105.417,31
326040000605-030047	R\$ 50.000,00

Aquisição de materiais de consumo e demais insumos, para as ações de vigilância ambiental.

VI – 2317 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica, no valor de R\$ 170.356,36:

326000000605-030015	R\$ 105.417,31
326000000605-030048	R\$ 2.067,31
326000000605-030083	R\$ 32.548,77
326210000605-030016	R\$ 30.322,97

Aquisição de materiais de consumo e demais insumos, bem como aquisição de prestações de serviços para atendimento das ações de vigilância epidemiológica.

VII – 2314 – Manutenção do CTA/SAE, no valor de R\$ 202.527,26:

326000000605-030018	R\$ 120.000,00
326000000605-030018	R\$ 80.000,00
326000000605-030039	R\$ 2.527,26

Aquisição de materiais de consumo e demais insumos, bem como prestações de serviços segundo a necessidade do CTA/SAE, quanto as ações para combate a AIDS e Hepatites.

VIII – 2316 – Manutenção da Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 127.082,79:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

326000000605-030074	R\$ 80.000,00
326000000605-030074	R\$ 47.082,79

Aquisição de materiais de consumo e prestações de serviço, vide necessidades das ações de vigilância sanitária.

IX – 2313 – Manutenção da UNITAN, no valor de R\$ 115.155,45:

326210000000-030042	R\$ 80.000,00
326210000000-030042	R\$ 35.155,45

Aquisição de materiais de consumo e prestações de serviço, vide necessidades das ações exercidas pela UNITAN.

X – 2301 – Gestão das Ações de Saúde, no valor de R\$ 407.831,58:

326210000000-030054	R\$ 130.000,00
326210000000-030054	R\$ 103.587,98
326000000601-030022	R\$ 120.000,00
326000000601-030022	R\$ 54.243,60

Aquisição de materiais de consumo e prestações de serviço, vide necessidades da gestão de ações da saúde.

XI – 2312 – Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, no valor de R\$ 12.103,27:

326210000603-030046	R\$ 4.216,54
326210000603-030046	R\$ 7.886,73

Aquisição de materiais de consumo e prestações de serviço, vide necessidades do Centro de Reabilitação e Fisioterapia.

XI – 2308 – Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no valor de R\$ 1.437.000,00:

326210000603-030055	R\$ 237.000,00
125010000000-000000	R\$ 1.200.000,00

Destinação de recursos, pertinente à participação do município de Tangará da Serra, no Consórcio Intermunicipal de Saúde.

XII – 2322 – Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.998.367,09:

326210000603-030071	R\$ 1.998.367,09
---------------------	------------------

Aquisição de prestações de serviço, vide necessidades das ações para atendimento do pertinente a média e alta complexidade.

XII – 2307 – Manutenção do SAMU, no valor de R\$ 22.072,79:

326210000603-030020	R\$ 22.072,79
---------------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Aquisição de materiais de consumo e prestações de serviço, vide necessidades do SAMU.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 031, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 5.550.960,21 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.246.319,22

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Ações de Gestão do SUS	R\$ 3.247.161,98

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 12.514.526,65
2308	Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 1.800.000,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 41.664.163,10
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial	R\$ 7.685.662,26
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 2.309.507,46
2313	Manutenção da Unid. Coleta e Transf. de Sangue – Unitan	R\$ 3.456.422,85
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 45.032.009,21

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.176.150,98
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.142.054,45
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 1.926.830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 7

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.479.200,06

PROGRAMA: 0014 – GESTÃO DO SUS		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2301	Ações de Gestão do SUS	R\$ 3.654.993,56

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 12.536.599,44
2308	Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde	R\$ 3.237.000,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 41.696.948,10
2310	Manutenção dos Serviços de Atenção Psicossocial	R\$ 7.947.232,93
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	R\$ 2.321.610,73
2313	Manutenção da Unid. Coleta e Transf. de Sangue – Unitan	R\$ 3.571.578,30
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 47.030.376,30

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2314	Manutenção do CTA/SAE	R\$ 2.378.678,24
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.297.471,76
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.097.186,36

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 5.550.960,21 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)**, destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 – GESTÃO DO SUS

2301 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

3.3.90.00.00 2.621.00000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 233.587,98

3.3.90.00.00 2.600.0000601 – Aplicações Diretas.....R\$ 174.243,60

Subtotal da Abertura.....R\$ 407.831,58

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00 2.600.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 93.128,47

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C31-98BA-B9A6-2313> e informe o código 0C31-98BA-B9A6-2313





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00 2.604.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 18.445,71
3.3.90.00.00 2.621.0000600 – Aplicações Diretas.....R\$ 121.306,66
Subtotal da Abertura.....R\$ 232.880,84

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 22.072,79
Subtotal da Abertura.....R\$ 22.072,79

2308 – GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 237.000,00
3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.200.000,00
Subtotal da Abertura.....R\$ 1.437.000,00

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 32.785,00
Subtotal da Abertura.....R\$ 32.785,00

2310 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.00.00 2.600.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 119.713,15
3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 141.857,52
Subtotal da Abertura.....R\$ 261.570,67

2312 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 12.103,27
Subtotal da Abertura.....R\$ 12.103,27

2313 – MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN

3.3.90.00.00 2.621.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 115.155,45
Subtotal da Abertura.....R\$ 115.155,45

2322 – MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.00.00 2.621.0000603 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.998.367,09
Subtotal da Abertura.....R\$ 1.998.367,09

303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0017 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2320 – GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS

3.3.90.00.00 2.600.0000602 – Aplicações Diretas.....R\$ 365.256,91
3.3.90.00.00 2.621.0000602 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.552,89
Subtotal da Abertura.....R\$ 375.809,80

304 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2316 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 127.082,79
Subtotal da Abertura.....R\$ 127.082,79

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314 – MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 202.527,26

Subtotal da Abertura.....R\$ 202.527,26

2315 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 105.417,31

3.3.90.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Subtotal da Abertura.....R\$ 155.417,31

2317 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.00.00 2.600.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 140.033,39

3.3.90.00.00 2.621.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.322,97

Subtotal da Abertura.....R\$ 170.356,36

Total da Abertura de Crédito.....R\$ 5.550.960,21

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 21 de fevereiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 031/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa atender as necessidades na compra de insumos e serviços que fizerem necessários na Atenção Primária em Saúde, Farmácia Municipal, Hospital Municipal, CAPS, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, bem como Unitan, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Atendimento de média e alta complexidade, gestão das ações de saúde, durante o exercício, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 21 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

003/SAUDE/2025		Secretaria:		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DATA: 18/02/2025		(X) ESPECIAL				
Especificação: () SUPLEMENTAR						
Justificativa da suplementação: Os referidos recursos são oriundos de superavit financeiro das contas vinculadas e que serão utilizados para atender as necessidades na compra de insumos e serviços que fizerem necessários na Atenção Primária em Saúde, Farmácia Municipal, Hospital Municipal, CAPS, Vigilância Ambiental, Epidemiológica e Sanitária, bem como Unitan, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Atendimento de média e alta complexidade, gestão das ações de saúde.						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto equipes de atenção primária mantidas	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		UN	23	23	0
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL	medicamentos dispensados	UN	1330200	1330200	0
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	pessoas atendidas	UN	4443	4443	0
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS	pessoas atendidas	UN	3200	3200	0
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	imóveis vistoriados	UN	12900	12900	0
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	boletins divulgados	UN	10000	10000	0
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE	coletas de sangue	UN	870	870	0
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	inspeções e vistorias	UN	990	990	0
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN	coletas realizadas	UN	2868	2868	0
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	atendimentos realizados	UN	7325	7325	0
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA	atendimentos realizados	UN	7300	7300	0
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	consultas especializadas, exames	UN	15086	15086	0
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	atendimentos realizados	UN	19894	19894	0
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	pessoas atendidas	UN	8500	8500	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cod. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE					R\$ 232.880,84
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000600-030011	0,00	9.671,09	R\$ 9.671,09
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260400000600-030012	0,00	1.547,00	R\$ 1.547,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260400000600-030012	0,00	16.898,71	R\$ 16.898,71
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000600-030012	0,00	37.005,18	R\$ 37.005,18
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000600-030011	0,00	84.301,48	R\$ 84.301,48
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3260000000600-030060	0,00	83.457,38	R\$ 83.457,38
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL					R\$ 375.809,80
	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	3260000000602-030013	0,00	365.256,91	R\$ 365.256,91
	MATERIAL - BEM OU SERVIÇO – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.00	3262100000602-030013	0,00	10.552,89	R\$ 10.552,89
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					R\$ 32.785,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000603-030017	0,00	32.785,00	R\$ 32.785,00
2310	MANUTENÇÃO DO CAPS					R\$ 261.570,67
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000603-030043	0,00	88.900,06	R\$ 88.900,06
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3260000000603-030043	0,00	30.813,09	R\$ 30.813,09
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000603-030045	0,00	70.000,00	R\$ 70.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3262100000603-030045	0,00	71.857,52	R\$ 71.857,52
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					R\$ 155.417,31
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000605-030015	0,00	105.417,31	R\$ 105.417,31
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260400000605-030047	0,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA					R\$ 170.356,36
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000605-030015	0,00	105.417,31	R\$ 105.417,31
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3260000000605-030048	0,00	2.067,31	R\$ 2.067,31
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000605-030083	0,00	32.548,77	R\$ 32.548,77
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000605-030016	0,00	30.322,97	R\$ 30.322,97
2314	MANUTENÇÃO DO CTA SAE					R\$ 202.527,26
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000605-030018	0,00	120.000,00	R\$ 120.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3260000000605-030018	0,00	80.000,00	R\$ 80.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000605-030039	0,00	2.527,26	R\$ 2.527,26
2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					R\$ 127.082,79
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000605-030074	0,00	80.000,00	R\$ 80.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3260000000605-030074	0,00	47.082,79	R\$ 47.082,79
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN					R\$ 115.155,45
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000000-030042	0,00	80.000,00	R\$ 80.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3262100000000-030042	0,00	35.155,45	R\$ 35.155,45
2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE					R\$ 407.831,58
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000000-030054	0,00	130.000,00	R\$ 130.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3262100000000-030054	0,00	103.587,98	R\$ 103.587,98
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3260000000601-030022	0,00	120.000,00	R\$ 120.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3260000000601-030022	0,00	54.243,60	R\$ 54.243,60
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REAB. E FISIOTERAPIA					R\$ 12.103,27
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000603-030046	0,00	4.216,54	R\$ 4.216,54
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3262100000603-030046	0,00	7.886,73	R\$ 7.886,73
2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					R\$ 1.437.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.70.00	3262100000603-030055	0,00	237.000,00	R\$ 237.000,00
	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.3.71.70.00	1250100000000-000000	0,00	1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					R\$ 1.998.367,09
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	3.3.90.39.00	3262100000603-030071	0,00	1.998.367,09	R\$ 1.998.367,09
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					R\$ 22.072,79
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	3262100000603-030020	0,00	22.072,79	R\$ 22.072,79
Total da Suplementação						R\$ 5.550.960,21
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa		Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cod. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
			3260000000600-030011	0,00	9.671,09	R\$ 9.671,09
			3260400000600-030012	0,00	18.445,71	R\$ 18.445,71
			3262100000600-030012	0,00	37.005,18	R\$ 37.005,18
			3262100000600-030011	0,00	84.301,48	R\$ 84.301,48
			3260000000600-030060	0,00	83.457,38	R\$ 83.457,38
			3260000000602-030013	0,00	365.256,91	R\$ 365.256,91
			3262100000602-030013	0,00	10.552,89	R\$ 10.552,89
			3260000000603-030017	0,00	32.785,00	R\$ 32.785,00
			3260000000603-030043	0,00	119.713,15	R\$ 119.713,15
			3262100000603-030045	0,00	141.857,52	R\$ 141.857,52
			3260000000605-030015	0,00	105.417,31	R\$ 105.417,31
			3260400000605-030047	0,00	50.000,00	R\$ 50.000,00
			3260000000605-030015	0,00	105.417,31	R\$ 105.417,31
			3260000000605-030048	0,00	2.067,31	R\$ 2.067,31
			3260000000605-030083	0,00	32.548,77	R\$ 32.548,77
			3262100000605-030016	0,00	30.322,97	R\$ 30.322,97
			3260000000605-030039	0,00	200.000,00	R\$ 200.000,00
			3260000000605-030039	0,00	2.527,26	R\$ 2.527,26
			3260000000605-030074	0,00	127.082,79	R\$ 127.082,79
			3262100000000-030042	0,00	115.155,45	R\$ 115.155,45
			3262100000000-030054	0,00	233.587,98	R\$ 233.587,98
			3260000000601-030022	0,00	174.243,60	R\$ 174.243,60
			3262100000603-030046	0,00	12.103,27	R\$ 12.103,27
			3262100000603-030055	0,00	237.000,00	R\$ 237.000,00
			1250100000000-000000	0,00	1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
			3262100000603-030071	0,00	1.998.367,09	R\$ 1.998.367,09
			3262100000603-030020	0,00	22.072,79	R\$ 22.072,79
TOTAL DOS VALORES DESTINADOS					R\$ 5.550.960,21	R\$ 5.550.960,21
Total da Redução						
SUPERÁVIT FINANCEIRO – apurado em 31/12/2024						

Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
009-8	3	1	500	1002000 030 000	1.089.112,31	3.719.397,99	747.863,40	0,00	4.467.261,39		
14-4	3	1	500	1002000 030 000	16.532,79						
15-2	3	1	500	1002000 030 000	17.953,16						
1405-2	3	1	500	1002000 030 000	46.993,42						
10007-2	3	1	500	1002000 030 000	453,69						
10012-9	3	1	500	1002000 030 000	41.625,71						
10292-X	3	1	500	1002000 030 000	409,20						
27563-8	3	1	500	1002000 030 000	782,52						
27780-0	3	1	500	1002000 030 000	1.302.165,60						
27782-7	3	1	500	1002000 030 000	3.788,50						
29780-1	3	1	500	1002000 030 000	796,93						
30137-X	3	1	500	1002000 030 000	33.357,45						
34903-8	3	1	500	1002000 030 000	24,60						
35128-8	3	1	500	1002000 030 000	6.909,69						
43335-7	3	1	500	1002000 030 000	46.684,32						
54636-4	3	1	500	1002000 030 000	444,85						
55583-5	3	1	500	1002000 030 000	10.200,96						
91830-4	3	1	500	1002000 030 000	236.610,17						
105000-1	3	1	500	1002000 030 000	25.667,52						
110016-5	3	1	500	1002000 030 000	7.584.586,02						
20101070000	3	1	500	1002000 030 000	70.813,61						
166267-8	3	1	500	1002000 030 000	350.555,27						
202006-3	3	1	500	1002000 030 000	27.710,66						
450000004-5	3	1	500	1002000 030 000	386,42						
14-4	3	2	500	1002000 030 000	43.198,92	383.349,35	14.535,37	0,00	397.884,72		
15-2	3	2	500	1002000 030 000	40.436,95						
27782-7	3	2	500	1002000 030 000	6.875,00						
110016-5	3	2	500	1002000 030 000	1.025.593,84						
Soma	3	500	1002000 030 000	12.030.670,08	4.102.747,34	762.398,77	0,00	4.865.146,11	7.165.523,97	1002000 030 000	ASPS (impostos)
29780-1	3	1	502	1002000 030 000	101.799,69	0,00	0,00	0,00	0,00		
27780-0	3	2	502	1002000 030 000	3.816,68	350.717,89	3.816,68	0,00	354.534,57		
29780-1	3	2	502	1002000 030 000	362.860,75						
Soma	3	502	1002000 030 000	468.477,12	350.717,89	3.816,68	0,00	354.534,57	113.942,55	1002000 030 000	ASPS (não impostos)

Assinado por 1 pessoa: FLAVIO AMARAL OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/318F-F6C6-A422-D173> e informe o código 318F-F6C6-A422-D173



Conta bancária		Fonte/destinação				Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária		Observação
8953-2	3 1	600	0000000	030	058	319.191,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
8953-2	3 2	600	0000000	030	058	53.198,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	600	0000000	030	058	372.389,92	0,00	0,00	0,00	0,00	372.389,92	3 2	600 0000000 030 058	SUSFed MAC—FAEC Neurologia
8953-2	3 1	600	0000600	030	008	105,32	0,00	0,02	0,00	0,02				
8953-2	3 2	600	0000600	030	008	86.287,57	79.652,84	0,00	0,00	79.652,84				
Soma	3	600	0000600	030	008	86.392,89	79.652,84	0,02	0,00	79.652,86	6.740,03	3 2	600 0000600 030 008	SUSFed Atenção Primária
8953-2	3 2	600	0000600	030	009	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	009	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	3 2	600 0000600 030 009	SUSFed APS Quilombolas
8953-2	3 1	600	0000600	030	010	850.487,81	472.235,46	111.418,73	0,00	583.654,19				
27780-0	3 1	600	0000600	030	010	111.198,73								
8953-2	3 2	600	0000600	030	010	38.143,20	0,00	3.185,38	0,00	3.185,38				
27780-0	3 2	600	0000600	030	010	3.447,18								
Soma	3	600	0000600	030	010	1.003.276,92	472.235,46	114.604,11	0,00	586.839,57	416.437,35	3 2	600 0000600 030 010	SUSFed PSF
8953-2	3 1	600	0000600	030	011	82.924,68	73.120,57	8.123,09	0,00	81.243,66				
27780-0	3 1	600	0000600	030	011	7.987,39								
8953-2	3 2	600	0000600	030	011	12.875,28	12.872,60	0,00	0,00	12.872,60				
Soma	3	600	0000600	030	011	103.787,35	85.993,17	8.123,09	0,00	94.116,26	9.671,09	3 2	600 0000600 030 011	SUSFed PSF Odonto (saúde bucal)
8953-2	3 1	600	0000600	030	012	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	604	0000600	030	012	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,00	3 2	604 0000600 030 012	SUSFed PACS – Ag. Comunitário
8953-2	3 1	600	0000600	030	040	2.893,05	164,96	0,00	0,00	164,96				
8953-2	3 2	600	0000600	030	040	1.253.957,97	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	040	1.256.851,02	164,96	0,00	0,00	164,96	1.256.686,06	3 2	600 0000600 030 040	SUSFed Incentivo informatização UBS
8953-2	3 2	600	0000600	030	049	31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	049	31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00	31.076,09	3 2	600 0000600 030 049	SUSFed PSF Núcleo apoio saúde família
8953-2	3 2	600	0000600	030	059	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	059	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	3 2	600 0000600 030 059	SUSFed Seg nutricional e alimentar
8953-2	3 1	600	0000600	030	060	76.202,62	21.587,62	0,00	0,00	21.587,62				
8953-2	3 2	600	0000600	030	060	36.639,76	7.797,38	0,00	0,00	7.797,38				
Soma	3	600	0000600	030	060	112.842,38	29.385,00	0,00	0,00	29.385,00	83.457,38	3 2	600 0000600 030 060	SUSFed Saúde bucal-próteses
8953-2	3 2	600	0000600	030	082	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	082	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825,65	3 2	600 0000600 030 082	SUSFed A.Primária saúde adoles/jovem
8953-2	3 2	600	0000600	030	092	65.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00				
Soma	3	600	0000600	030	092	65.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00	65.196,69	3 2	600 0000600 030 092	SUSFed Pré-natal rede cegonha



Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação	
8953-2	3	1	600	0000600	030	093	148.617,00	0,00	0,00	0,00	SUSFed Programa saúde na escola
8953-2	3	2	600	0000600	030	093	37.508,88	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	600	0000600	030	093	186.125,88	0,00	0,00	0,00	186.125,88 3 2 600 0000600 030 093	
8953-2	3	2	600	0000601	030	022	174.243,60	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	600	0000601	030	022	174.243,60	0,00	0,00	0,00	174.243,60 3 2 600 0000601 030 022	SUSFed Gestão SUS-PlanejaSUS
8953-2	3	1	600	0000601	030	023	107.474,85	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	600	0000601	030	023	107.474,85	0,00	0,00	0,00	107.474,85 3 2 600 0000601 030 023	SUSFed Gestão SUS Digital
8953-2	3	1	600	0000602	030	013	394.863,40	50.227,54	4.500,00	54.727,54	
8953-2	3	2	600	0000602	030	013	25.781,05	660,00	0,00	660,00	
Soma	3	600	0000602	030	013	420.644,45	50.887,54	4.500,00	0,00	55.387,54 365.256,91 3 2 600 0000602 030 013	SUSFed Ass.Farmacêutica—Farm. básica
8953-2	3	1	600	0000602	030	014	18.000,00	0,00	0,00	0,00	
8953-2	3	2	600	0000602	030	014	48.000,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	600	0000602	030	014	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00 3 2 600 0000602 030 014	SUSFed Ass.Farmacêutica—Qualifar
8953-2	3	2	600	0000603	030	000	30,71	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	600	0000603	030	000	30,71	0,00	0,00	0,00	30,71 3 2 600 0000603 030 000	SUSFed At. Especializada- increm. MAC
8953-2	3	1	600	0000603	030	017	600.062,96	599.239,59	203.473,99	0,00	802.713,58
27780-0	3	1	600	0000603	030	017	203.473,99				
8953-2	3	2	600	0000603	030	017	41.266,94	9.305,31	2.750,85	0,00	12.056,16
27780-0	3	2	600	0000603	030	017	2.750,85				
Soma	3	600	0000603	030	017	847.554,74	608.544,90	206.224,84	0,00	814.769,74 32.785,00 3 2 600 0000603 030 017	SUSFed MAC – Teto financeiro
8953-2	3	1	600	0000603	030	020	496.644,53	190.758,48	13.738,07	0,00	204.496,55
27780-0	3	1	600	0000603	030	020	9.907,99	25.082,09	374,34	0,00	25.456,43
8953-2	3	2	600	0000603	030	020	40.472,03				
27780-0	3	2	600	0000603	030	020	374,34				
Soma	3	600	0000603	030	020	547.398,89	215.840,57	14.112,41	0,00	229.952,98 317.445,91 3 2 600 0000603 030 020	SUSFed SAMU Federal
8953-2	3	1	600	0000603	030	043	123.274,12	95.375,48	0,00	95.375,48	
8953-2	3	2	600	0000603	030	043	149.257,33	88.270,81	0,00	88.270,81	
27782-7	3	2	600	0000603	030	043	14,90				
Soma	3	600	0000603	030	043	272.546,35	183.646,29	0,00	0,00	183.646,29 88.900,06 3 2 600 0000603 030 043	SUSFed CAPS
8953-2	3	2	600	0000603	030	057	1.700,19	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	600	0000603	030	057	1.700,19	0,00	0,00	0,00	1.700,19 3 2 600 0000603 030 057	SUSFed FAEC – Manografia
8953-2	3	1	600	0000603	030	062	440,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	600	0000603	030	062	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00 3 2 600 0000603 030 062	SUSFed FAEC – Trombofilia
8953-2	3	2	600	0000604	030	000	15.094,18	6.959,08	0,00	6.959,08	
Soma	3	600	0000603	030	000	15.094,18	6.959,08	0,00	0,00	6.959,08 8.135,10 3 2 600 0000603 030 000	SUSFed At. Especializada- increm. MAC



Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação									
8953-2	3	1	600	0000604	030	017	405.760,15	16.801,87	0,00	0,00	16.801,87								
8953-2	3	2	600	0000604	030	017	99.157,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	3	600	0000603	030	017		504.917,93	16.801,87	0,00	0,00	16.801,87	488.116,06	3	2	600	0000603	030	017	SUSFed MAC – Teto financeiro
8953-2	3	1	600	0000604	030	020	56.129,31	26.970,79	32,22	0,00	27.003,01								
Soma	3	600	0000603	030	020		56.129,31	26.970,79	32,22	0,00	27.003,01	29.126,30	3	2	600	0000603	030	020	SUSFed SAMU Federal
8953-2	3	1	600	0000604	030	043	36.770,60	14.568,87	0,00	0,00	14.568,87								
8953-2	3	2	600	0000604	030	043	9.945,76	1.334,40	0,00	0,00	1.334,40								
Soma	3	600	0000603	030	043		46.716,36	15.903,27	0,00	0,00	15.903,27	30.813,09	3	2	600	0000603	030	043	SUSFed CAPS
8953-2	3	1	600	0000605	030	015	300.955,49	139.027,24	351,09	0,00	139.378,33								
8953-2	3	2	600	0000605	030	015	51.403,37	2.145,91	0,00	0,00	2.145,91								
Soma	3	600	0000605	030	015		352.358,86	141.173,15	351,09	0,00	141.524,24	210.834,62	3	2	600	0000605	030	015	SUSFed Vig. em saúde – epidem/amb
8953-2	3	2	600	0000605	030	016	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3	600	0000605	030	016		98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36	3	2	600	0000605	030	016	SUSFed ECD – Hanseníase
8953-2	3	1	600	0000605	030	018	110.899,19	84.832,64	0,00	0,00	84.832,64								
8953-2	3	2	600	0000605	030	018	439.857,32	21.928,95	89,90	0,00	22.018,85								
Soma	3	600	0000605	030	018		550.756,51	106.761,59	89,90	0,00	106.851,49	443.905,02	3	2	600	0000605	030	018	SUSFed DST Aids/hepatite
8953-2	3	2	600	0000605	030	039	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3	600	0000605	030	039		2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26	3	2	600	0000605	030	039	SUSFed Vig. em saúde – epidem-hepatite
8953-2	3	2	600	0000605	030	047	4.420,50	4.420,50	0,00	0,00	4.420,50								
Soma	3	604	0000605	030	047		4.420,50	4.420,50	0,00	0,00	4.420,50	0,00	3	2	604	0000605	030	047	SUSFed ACE
8953-2	3	1	600	0000605	030	048	11.373,10	11.373,10	0,00	0,00	11.373,10								
8953-2	3	2	600	0000605	030	048	27.094,31	25.027,00	0,00	0,00	25.027,00								
Soma	3	600	0000605	030	048		38.467,41	36.400,10	0,00	0,00	36.400,10	2.067,31	3	2	600	0000605	030	048	SUSFed Vig. em saúde – incentivo
8953-2	3	1	600	0000605	030	074	129.696,02	25.528,12	0,00	0,00	25.528,12								
8953-2	3	2	600	0000605	030	074	22.914,89	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3	600	0000605	030	074		152.610,91	25.528,12	0,00	0,00	25.528,12	127.082,79	3	2	600	0000605	030	074	SUSFed Vig. Sanitária
8953-2	3	1	600	0000605	030	083	45.873,02	27.446,42	0,00	0,00	27.446,42								
8953-2	3	2	600	0000605	030	083	14.122,17	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3	600	0000605	030	083		59.995,19	27.446,42	0,00	0,00	27.446,42	32.548,77	3	2	600	0000605	030	083	SUSFed Vig. em saúde – Vacinação
8953-2	3	2	600	0000605	031	048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3	600	0000605	031	048		10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3	2	600	0000605	031	048	SUSFed Vig. em saúde – investim.
8953-2	3	1	600	3110000	030	008	2.873.053,28	1.732.325,72	0,00	0,00	1.732.325,72								
8953-2	3	2	600	3110000	030	008	125.365,80	7.865,20	0,00	0,00	7.865,20								
Soma	3	600	3110000	030	008		2.998.419,08	1.740.190,92	0,00	0,00	1.740.190,92	1.258.228,16	3	2	600	3110000	030	008	SUSFed Atenção Primária-emenda parl.



Conta bancária	Fonte/destinação		Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
8953-2	3	1	600	3110000	030	070	273.288,88	0,00	0,50	0,50
8953-2	3	2	600	3110000	030	070	25.545,38	15.996,82	0,00	15.996,82
Soma	3	600	3110000	030	070		298.834,26	15.996,82	0,50	SUSFed At. Espec.-MAC-emenda parl.
8953-2	3	2	600	3120000	030	000	14.177,84	0,00	0,00	0,00
Soma	3	600	3120000	030	000		14.177,84	0,00	0,00	SUSFed At. Espec.-MAC-emenda parl.
8959-1	3	1	601	0000600	031	008	2.761,77	0,00	0,00	0,00
8959-1	3	2	601	0000600	031	008	26.838,36	0,00	0,00	0,00
Soma	3	601	0000600	031	008		29.600,13	0,00	0,00	SUSFed Atenção Primária-investim.
8959-1	3	1	601	0000603	031	000	210.547,22	0,00	0,00	0,00
8959-1	3	2	601	0000603	031	000	1.719.406,61	59.650,82	0,00	59.650,82
Soma	3	601	0000603	031	000		1.929.953,83	59.650,82	0,00	SUSFed At. Espec.-MAC-investim.
8959-1	3	1	601	0000603	031	093	3.542,63	0,00	0,00	0,00
8959-1	3	2	601	0000603	031	093	34.426,82	0,00	0,00	0,00
Soma	3	601	0000603	031	093		37.969,45	0,00	0,00	SUSFed Rede At. Especializada-investim.
8959-1	3	2	601	0000604	031	000	4.298,00	4.298,00	0,00	4.298,00
Soma	3	601	0000603	031	000		4.298,00	0,00	0,00	SUSFed At. Espec.-MAC-investim.
8953-2	3	1	602	0000800	030	063	3.111,30	0,00	0,00	0,00
8953-2	3	2	602	0000800	030	063	87.693,80	0,00	1.264,96	1.264,96
27780-0	3	2	602	0000800	030	063	1.264,96	0,00	0,00	0,00
Soma	3	602	0000800	030	063		92.070,06	0,00	1.264,96	0,00
8953-2	3	2	602	0000800	030	084	13.571,80	0,00	0,00	0,00
Soma	3	602	0000800	030	084		13.571,80	0,00	0,00	SUSFed Prevenção Covid(1857)
8953-2	3	2	602	0000800	030	085	20.614,09	0,00	838,56	838,56
27780-0	3	2	602	0000800	030	085	838,56	0,00	0,00	0,00
Soma	3	602	0000800	030	085		21.452,65	0,00	838,56	0,00
8953-2	3	2	602	0000800	030	086	3.504,35	0,00	0,00	0,00
Soma	3	602	0000800	030	086		3.504,35	0,00	0,00	SUSFed Enfrentamento Covid(1666)
8953-2	3	2	602	0000800	030	087	8.402,70	0,00	1.810,86	1.810,86
27780-0	3	2	602	0000800	030	087	1.810,86	0,00	0,00	0,00
Soma	3	602	0000800	030	087		10.213,56	0,00	1.810,86	0,00
8953-2	3	2	602	0000800	030	088	60.569,94	0,00	0,00	0,00
Soma	3	602	0000800	030	088		60.569,94	0,00	0,00	0,00
8953-2	3	2	602	0000800	030	089	1.999,59	0,00	0,00	0,00
Soma	3	602	0000800	030	089		1.999,59	0,00	0,00	0,00



Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
8953-2	3	2	602	0000800	030	090	3.332,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3	602	0000800	030	090		3.332,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.332,36	3 2 602 0000800 030 090	SUSFed Saúde mental Covid(2516)
8953-2	3	2	602	0000800	030	094	3.850,63	0,00	457,51	0,00	457,51			
27780-0	3	2	602	0000800	030	094	457,51							
Soma	3	602	0000800	030	094		4.308,14	0,00	457,51	0,00	457,51	3.850,63	3 2 602 0000800 030 094	SUSFed Obesidade Covid(2994)
8953-2	3	2	602	0000800	030	095	31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3	602	0000800	030	095		31,40	0,00	0,00	0,00	0,00	31,40	3 2 602 0000800 030 095	SUSFed Saúde bucalCovid(3008)
8953-2	3	2	602	0000800	030	096	2.654,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Soma	3	602	0000800	030	096		2.654,19	0,00	0,00	0,00	0,00	2.654,19	3 2 602 0000800 030 096	SUSFed CAPS Covid(3350)
8953-2	3	2	602	0000800	030	097	15.539,59	8.921,57	0,00	0,00	8.921,57			
Soma	3	602	0000800	030	097		15.539,59	8.921,57	0,00	0,00	8.921,57	6.618,02	3 2 602 0000800 030 097	SUSFed UTI custeio Covid(559)
8953-2	3	2	602	0000800	030	100	5.424,46	0,00	1.024,22	0,00	1.024,22			
27780-0	3	2	602	0000800	030	100	1.024,22							
Soma	3	602	0000800	030	100		6.448,68	0,00	1.024,22	0,00	1.024,22	5.424,46	3 2 602 0000800 030 100	SUSFed At. Primária Covid(894)
8953-2	3	2	602	0000800	030	101	12.010,04	0,00	232,93	0,00	232,93			
27780-0	3	2	602	0000800	030	101	232,93							
Soma	3	602	0000800	030	101		12.242,97	0,00	232,93	0,00	232,93	12.010,04	3 2 602 0000800 030 101	SUSFed Gestante/Puerpério Covid(731)
8953-2	3	2	602	0000800	030	105	40.820,45	0,00	247,56	0,00	247,56			
27780-0	3	2	602	0000800	030	105	247,56							
Soma	3	602	0000800	030	105		41.068,01	0,00	247,56	0,00	247,56	40.820,45	3 2 602 0000800 030 105	SUSFed UTI custeio Covid(1816)
8953-2	3	2	602	0000800	030	108	50.275,73	13.924,73	0,00	0,00	13.924,73			
Soma	3	602	0000800	030	108		50.275,73	13.924,73	0,00	0,00	13.924,73	36.351,00	3 2 602 0000800 030 108	SUSFed UTI custeio Covid(2268)
8953-2	3	2	602	0000800	030	109	10.010,32	0,00	504,46	0,00	504,46			
27780-0	3	2	602	0000800	030	109	504,46							
Soma	3	602	0000800	030	109		10.514,78	0,00	504,46	0,00	504,46	10.010,32	3 2 602 0000800 030 109	SUSFed Trat. infecção Covid()
8953-2	3	2	602	0000800	030	110	19.720,36	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	602	0000800	030	110		19.720,36	0,00	0,00	0,00	0,00	19.720,36	3 2 602 0000800 030 110	SUSFed Enfrentamento Covid(2999)
8953-2	3	2	602	0000800	030	111	8.945,65	0,00	3.603,64	0,00	3.603,64			
27780-0	3	2	602	0000800	030	111	3.603,64							
Soma	3	602	0000800	030	111		12.549,29	0,00	3.603,64	0,00	3.603,64	8.945,65	3 2 602 0000800 030 111	SUSFed MAC custeio Covid(177)
8953-2	3	2	602	0000800	030	113	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	602	0000800	030	113		43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.632,00	3 2 602 0000800 030 113	SUSFed Incent. At.Primária Covid(377)
8953-2	3	1	602	0000800	030	602	95.826,08	0,00	0,00	0,00	0,00			
8953-2	3	2	602	0000800	030	602	105.824,94	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	602	0000800	030	602		201.651,02	0,00	0,00	0,00	0,00	201.651,02	3 2 602 0000800 030 602	SUSFed Ass. Farmacêutica Covid(3617)



Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
8953-2	3	2	602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	48.392,61	3 2 602 0000800	030 774 SUSFed Enfrentamento Covid(774)
8953-2	3	1	604	0000600	030	012	322.093,75	2.118,50	49.922,45	0,00	52.040,95
27780-0	3	1	604	0000600	030	012	49.922,45				
8953-2	3	2	604	0000600	030	012	22.493,78	4.495,00	244,09	0,00	4.739,09
27780-0	3	2	604	0000600	030	012	244,09				
Soma	3	604	0000600	030	012	394.754,07	6.613,50	50.166,54	0,00	56.780,04	337.974,03 3 2 604 0000600 030 012 SUSFed Vencimento ACS
8953-2	3	1	604	0000605	030	047	228.620,89	24.917,79	25.646,86	0,00	50.564,65
27780-0	3	1	604	0000605	030	047	25.646,86				
8953-2	3	2	604	0000605	030	047	81.544,42	63.155,45	0,00	0,00	63.155,45
Soma	3	604	0000605	030	047	335.812,17	88.073,24	25.646,86	0,00	113.720,10	222.092,07 3 2 604 0000605 030 047 SUSFed Vencimento ACE
16071-7	3	1	605	0000000	030	000	515.569,16	0,00	21.808,18	0,00	21.808,18
16071-7	3	2	605	0000000	030	000	73.724,83	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	3	605	0000000	030	000	589.293,99	0,00	21.808,18	0,00	21.808,18	567.485,81 3 2 605 0000000 030 000 SUSFed Piso salarial enfermagem
25467-3	3	1	621	0000000	030	042	29.979,14	19.928,14	0,00	0,00	19.928,14
27782-7	3	1	621	0000000	030	042	70,00				
25467-3	3	2	621	0000000	030	042	105.765,15	730,70	0,00	0,00	730,70
Soma	3	621	0000000	030	042	135.814,29	20.658,84	0,00	0,00	20.658,84	115.155,45 3 2 621 0000000 030 042 Estado Micro hemoterapia (Unitan)
45626-8	3	1	621	0000000	030	054	20.896,35	0,00	0,00	0,00	0,00
50999-X	3	1	621	0000000	030	054	1.358,98				
61038-0	3	1	621	0000000	030	054	2,90				
45626-8	3	2	621	0000000	030	054	197.516,89	3.193,39	0,00	0,00	3.193,39
50999-X	3	2	621	0000000	030	054	16.969,97				
61038-0	3	2	621	0000000	030	054	36,28				
Soma	3	621	0000000	030	054	236.781,37	3.193,39	0,00	0,00	3.193,39	233.587,98 3 2 621 0000000 030 054 Estado Educação permanente em saúde
46733-2	3	1	621	0000000	030	061	173.547,71	0,00	0,00	0,00	0,00
46733-2	3	2	621	0000000	030	061	594.935,83	577.608,29	0,00	0,00	577.608,29
Soma	3	621	0000000	030	061	768.483,54	577.608,29	0,00	0,00	577.608,29	190.875,25 3 2 621 0000000 030 061 Estado Cofinanciamento MAC
46738-3	3	1	621	0000600	030	008	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00
46738-3	3	2	621	0000600	030	008	21,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	3	621	0000600	030	008	22,70	0,00	0,00	0,00	22,70	3 2 621 0000600 030 008 Estado Incentivo alcance metas At. Básica
27780-0	3	1	621	0000600	030	010	8.837,46	0,00	8.295,54	0,00	8.295,54
46732-4	3	1	621	0000600	030	010	94.376,05				
46732-4	3	2	621	0000600	030	010	17.448,50	8.327,10	0,00	0,00	8.327,10
Soma	3	621	0000600	030	010	120.662,01	8.327,10	8.295,54	0,00	16.622,64	104.039,37 3 2 621 0000600 030 010 Estado PSF



Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
27780-0	3	1	621	0000600	030	011	3.537,69	2.507,38	3.558,59	0,00	6.065,97			
46731-6	3	1	621	0000600	030	011	76.010,64							
46731-6	3	2	621	0000600	030	011	15.631,62	4.812,50	0,00	0,00	4.812,50			
Soma	3	621	0000600	030	011	95.179,95	7.319,88	3.558,59	0,00	10.878,47	84.301,48	3 2 621	0000600 030 011	Estado PSF saúde bucal
27780-0	3	1	621	0000600	030	012	358,00	0,00	358,00	0,00	358,00			
46735-9	3	1	621	0000600	030	012	19.074,05							
46735-9	3	2	621	0000600	030	012	17.931,13	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000600	030	012	37.363,18	0,00	358,00	0,00	358,00	37.005,18	3 2 621	0000600 030 012	Estado PASCAR
46737-5	3	1	621	0000602	030	013	42.583,29	32.649,44	0,00	0,00	32.649,44			
46737-5	3	2	621	0000602	030	013	873,04	254,00	0,00	0,00	254,00			
Soma	3	621	0000602	030	013	43.456,33	32.903,44	0,00	0,00	32.903,44	10.552,89	3 2 621	0000602 030 013	Estado Assist. Farmacêutica
46733-2	3	2	621	0000603	030	017	799,42	109,25	0,00	0,00	109,25			
Soma	3	621	0000603	030	017	799,42	109,25	0,00	0,00	109,25	690,17	3 2 621	0000603 030 017	Estado MAC
27780-0	3	1	621	0000603	030	020	15.350,52	133.147,38	16.617,58	0,00	149.764,96			
46733-2	3	1	621	0000603	030	020	613.563,78							
27780-0	3	2	621	0000603	030	020	6.193,41	0,00	6.193,41	0,00	6.193,41			
46733-2	3	2	621	0000603	030	020	68.073,53							
Soma	3	621	0000603	030	020	703.181,24	133.147,38	22.810,99	0,00	155.958,37	547.222,87	3 2 621	0000603 030 020	Estado SAMU
46733-2	3	1	621	0000603	030	045	142.178,73	16.279,22	0,00	0,00	16.279,22			
46733-2	3	2	621	0000603	030	045	14.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	045	156.469,96	16.279,22	0,00	0,00	16.279,22	140.190,74	3 2 621	0000603 030 045	Estado CAPS
46733-2	3	1	621	0000603	030	046	12.411,12	8.621,48	0,00	0,00	8.621,48			
46733-2	3	2	621	0000603	030	046	2.776,93	2.350,03	0,00	0,00	2.350,03			
Soma	3	621	0000603	030	046	15.188,05	10.971,51	0,00	0,00	10.971,51	4.216,54	3 2 621	0000603 030 046	Estado Micro Reabilitação
46736-7	3	1	621	0000603	030	055	145.703,97	145.703,97	0,00	0,00	145.703,97			
46736-7	3	2	621	0000603	030	055	407.253,47	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	055	552.957,44	145.703,97	0,00	0,00	145.703,97	407.253,47	3 2 621	0000603 030 055	Estado PA/CI
46733-2	3	1	621	0000603	030	071	2.305.272,10	395.943,16	0,00	0,00	395.943,16			
46733-2	3	2	621	0000603	030	071	89.038,15	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	071	2.394.310,25	395.943,16	0,00	0,00	395.943,16	1.998.367,09	3 2 621	0000603 030 071	Estado Cofinanciamento UTI
46733-2	3	2	621	0000603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	621	0000603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,85	3 2 621	0000603 030 073	Estado Programa Cirurgias

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária		Observação	
14453-3	3	1	621	0000603	031	054	21.346,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14453-3	3	2	621	0000603	031	054	179.835,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
46732-4	3	2	621	0000603	031	054	33.000,00									
Soma	3	621	0000603	031	054	234.182,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	234.182,41	3	2	621 0000603 031 054	Estado Educ.permanente-Equipamentos
46733-2	3	1	621	0000604	030	020	35.653,73	13.870,12	0,00	0,00	13.870,12					
46733-2	3	2	621	0000604	030	020	31.206,70	30.917,52	0,00	0,00	30.917,52					
Soma	3	621	0000603	030	020	66.860,43	44.787,64	0,00	0,00	0,00	44.787,64	22.072,79	3	2	621 0000603 030 020	Estado SAMU
46733-2	3	1	621	0000604	030	045	1.535,37	0,00	24,80	0,00	24,80					
46733-2	3	2	621	0000604	030	045	251,87	95,66	0,00	0,00	95,66					
Soma	3	621	0000603	030	045	1.787,24	95,66	24,80	0,00	0,00	120,46	1.666,78	3	2	621 0000603 030 045	Estado CAPS
46733-2	3	1	621	0000604	030	046	1.578,79	831,80	0,00	0,00	831,80					
46733-2	3	2	621	0000604	030	046	7.185,74	46,00	0,00	0,00	46,00					
Soma	3	621	0000603	030	046	8.764,53	877,80	0,00	0,00	0,00	877,80	7.886,73	3	2	621 0000603 030 046	Estado Micro Reabilitação
9185-5	3	1	621	0000605	030	016	22.585,66	1.303,98	1.920,37	0,00	3.224,35					
27780-0	3	1	621	0000605	030	016	1.920,37									
9185-5	3	2	621	0000605	030	016	18.471,19	9.429,90	0,00	0,00	9.429,90					
Soma	3	621	0000605	030	016	42.977,22	10.733,88	1.920,37	0,00	0,00	12.654,25	30.322,97	3	2	621 0000605 030 016	Estado Hanseníase
46739-1	3	1	621	0000605	030	047	7,13	0,00	0,00	0,00	0,00					
46739-1	3	2	621	0000605	030	047	89,08	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000605	030	047	96,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,21	3	2	621 0000605 030 047	Estado Diabetes Mellitus
8810-2	3	1	621	0000605	031	091	1.855,74	0,00	0,00	0,00	0,00					
8810-2	3	2	621	0000605	031	091	21.159,97	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000605	031	091	23.015,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.015,71	3	2	621 0000605 031 091	Estado Vig. em Saúde-investim (444/19)
46732-4	3	2	621	0000800	030	098	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000800	030	098	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3	2	621 0000800 030 098	Estado Custeio Covid
46733-2	3	2	621	0000800	030	104	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000800	030	104	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00	3	2	621 0000800 030 104	Estado Custeio UTI Covid (138/2021)
46733-2	3	2	621	0000800	030	107	44.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	0000800	030	107	44.894,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.894,50	3	2	621 0000800 030 107	Estado Custeio UTI Covid (2268/21)
46733-2	3	2	621	3110000	030	017	12.806,12	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00					
Soma	3	621	3110000	030	017	12.806,12	9.450,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	3.356,12	3	2	621 3110000 030 017	Estado Incremento MAC emenda parl.
46733-2	3	2	621	3110000	031	008	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	3	621	3110000	031	008	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	3	2	621 3110000 031 008	Estado At. Básica investim. emenda parl.



Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
46733-2	3	2	621	3110000	031	074	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	3		621	3110000	031	074	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00 3 2 621 3110000 031 074	Estado Vig. Sanitária investim. emenda parl
46733-2	3	1	632	0000603	030	775	2.210.149,99	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	632	0000603	030	775	2.210.149,99	0,00	0,00	0,00	2.210.149,99 3 2 632 0000603 030 775	Estado Convênio Cirurgias
61615-X	3	1	632	0000603	031	016	1.470,32	0,00	0,00	0,00	
61615-X	3	2	632	0000603	031	016	16.766,34	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	632	0000603	031	016	18.236,66	0,00	0,00	0,00	18.236,66 3 2 632 0000603 031 016	Estado Convênio Centro Reabilit. Investim.
57854-1	3	1	632	0000603	031	054	32.759,68	0,00	0,00	0,00	
57854-1	3	2	632	0000603	031	054	322.952,55	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	632	0000603	031	054	355.712,23	0,00	0,00	0,00	355.712,23 3 2 632 0000603 031 054	Estado Convênio MAC equipamentos
30524-3	3	1	632	0000605	031	015	47,12	0,00	0,00	0,00	
30524-3	3	2	632	0000605	031	015	588,46	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	632	0000605	031	015	635,58	0,00	0,00	0,00	635,58 3 2 632 0000605 031 015	Estado Convênio Vig. Saúde equipamentos
14453-3	3	1	632	3210000	031	054	9.022,94	0,00	0,00	0,00	
14453-3	3	2	632	3210000	031	054	86.701,00	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	632	3210000	031	054	95.723,94	0,00	0,00	0,00	95.723,94 3 2 632 3210000 031 054	Estado Convênio equips. Emenda parl.
61427-0	3	1	659	0000000	030	036	3.730,58	0,00	0,00	0,00	
61427-0	3	2	659	0000000	030	036	38.943,94	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	659	0000000	030	036	42.674,52	0,00	0,00	0,00	42.674,52 3 2 659 0000000 030 036	Termo de ajuste sanitário
110016-5	3	2	659	0000600	031	081	3,48	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	659	0000600	031	081	3,48	0,00	0,00	0,00	3,48 3 2 659 0000600 031 081	Câmara Construção PSF Jd Paraiso
25467-3	3	1	659	0000603	030	041	116.266,65	43.511,92	0,00	43.511,92	
20101070000	3	1	659	0000603	030	041	3.600,00				
25467-3	3	2	659	0000603	030	041	324.824,46	0,00	0,00	0,00	
25467-3	3	1	659	0000604	030	041	4.332,68	1.596,00	0,00	1.715,40	
25467-3	3	2	659	0000604	030	041	12.004,52	3.897,74	0,00	3.897,74	
Soma	3	659	0000603	030	041	461.028,31	49.005,66	119,40	0,00	49.125,06 411.903,25 3 2 659 0000603 030 041	Bolsas de Sangue (Unitan)
8953-2	3	2	659	0000605	030	016	116,48	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	659	0000605	030	016	116,48	0,00	0,00	0,00	116,48 3 2 659 0000605 030 016	Vig. em Saúde ECD CTA/SAE
8953-2	3	2	659	0000605	030	036	22.042,76	0,00	0,00	0,00	
Soma	3	659	0000605	030	036	22.042,76	0,00	0,00	0,00	22.042,76 3 2 659 0000605 030 036	Vig. em Saúde – PVVS



Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
009-8	3	1	659	0000605	030	056	6.801,28	107.126,88	1.843,24	0,00	108.970,12			
9037-9	3	1	659	0000605	030	056	117.098,16							
27563-8	3	1	659	0000605	030	056	27,90							
27780-0	3	1	659	0000605	030	056	1.575,36							
91830-4	3	1	659	0000605	030	056	5.891,62							
105000-1	3	1	659	0000605	030	056	181,93							
20101070000	3	1	659	0000605	030	056	1.963,97							
9037-9	3	2	659	0000605	030	056	55.936,34	53.952,45	0,00	0,00	53.952,45			
Soma	3	659	0000605	030	056		189.476,56	161.079,33	1.843,24	0,00	162.922,57	26.553,99	3 2 659 0000605 030 056	Vig. Sanitária – FUNVISA
9989-9	3	1	659	0000800	030	075	1.449,45	0,00	0,00	0,00	0,00			
9989-9	3	2	659	0000800	030	075	16.397,22	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	659	0000800	030	075		17.846,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.846,67	3 2 659 0000800 030 075	Doação Copasis Covid
9989-9	3	1	659	0000800	030	080	104,58	0,00	0,00	0,00	0,00			
9989-9	3	2	659	0000800	030	080	1.182,93	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	659	0000800	030	080		1.287,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.287,51	3 2 659 0000800 030 080	Doação SLC Agrícola Covid
8953-2	3	1	706	3110000	030	778	2.521.813,73	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	706	3110000	030	778		2.521.813,73	0,00	0,00	0,00	0,00	2.521.813,73	3 2 706 3110000 030 778	Cirurgia HMTS emenda parl.
8953-2	3	1	706	3110000	030	779	2.017.450,98	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	706	3110000	030	779		2.017.450,98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.017.450,98	3 2 706 3110000 030 779	Contratos HMTS emenda parl.
672006-8	3	1	706	3110000	031	008	1.003.613,66	0,00	0,00	0,00	0,00			
672007-6	3	1	706	3110000	031	008	200.722,73							
Soma	3	706	3110000	031	008		1.204.336,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.204.336,39	3 2 706 3110000 031 008	At. Primária investim emenda parl.
46733-2	3	1	710	3210000	030	008	12.273,81	2.643,64	0,00	0,00	2.643,64			
46733-2	3	2	710	3210000	030	008	8.211,47	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	710	3210000	030	008		20.485,28	2.643,64	0,00	0,00	2.643,64	17.841,64	3 2 710 3210000 030 008	At. Primária custeio emenda parl.
46733-2	3	1	710	3210000	030	776	29.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	710	3210000	030	776		29.309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.309,00	3 2 710 3210000 030 776	Neurodiversidades TC108 emenda parl.
17795-4	3	1	710	3210000	030	777	304.277,76	129.831,24	0,00	0,00	129.831,24			
46737-5	3	1	710	3210000	030	777	43.621,83							
Soma	3	710	3210000	030	777		347.899,59	129.831,24	0,00	0,00	129.831,24	218.068,35	3 2 710 3210000 030 777	Ass. Farmacêutica custeio emenda parl.
14453-3	3	1	710	3210000	031	054	21.888,54	0,00	0,00	0,00	0,00			
14453-3	3	2	710	3210000	031	054	210.326,07	0,00	0,00	0,00	0,00			
Soma	3	710	3210000	031	054		232.214,61	0,00	0,00	0,00	0,00	232.214,61	3 2 710 3210000 031 054	Educ Permanente invest. emenda parl.



Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação	
17227-8	3	1	710	3210000	031	097	1.273.069,80	0,00	0,00	0,00		
Soma	3	710	3210000	031	097	1.273.069,80	0,00	0,00	1.273.069,80	3 2 710	3210000 031 097	SAMU Construção emenda pari.
34408-7	3	1	755	0000000	031	092	29.947,52	0,00	0,00	0,00		
Soma	3	755	0000000	031	092	29.947,52	0,00	0,00	29.947,52	3 2 755	0000000 031 092	Alienação de bens da saúde

T.daSerra. 30/01/2025.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	122	Administração Geral	3.247.161,98	3.247.161,98	343.430,01	343.430,01	194.764,59	194.764,59	184.983,15	184.983,15	158.446,86	2.903.731,97
	Programa	0014	GESTÃO DO SUS	3.247.161,98	3.247.161,98	343.430,01	343.430,01	194.764,59	194.764,59	184.983,15	184.983,15	158.446,86	2.903.731,97
	Proj.Atividade	2301	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	3.247.161,98	3.247.161,98	343.430,01	343.430,01	194.764,59	194.764,59	184.983,15	184.983,15	158.446,86	2.903.731,97
	2760	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			PESSOA FÍSICA										
2761	3.3.90.49.00	-3.1.500.10020C-030000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
1001822	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	166.960,95	166.960,95	12.033,94	12.033,94	12.033,94	12.033,94	12.033,94	12.033,94	0,00	154.927,01
			DETERMINADO										
1001823	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1001824	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	2.332.073,36	2.332.073,36	155.085,20	155.085,20	155.085,20	155.085,20	155.085,20	155.085,20	0,00	2.176.988,16
			PESSOAL CIVIL										
1001825	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.586,33	112.586,33	9.613,03	9.613,03	9.613,03	9.613,03	0,00	0,00	9.613,03	102.973,30
1001826	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	1.868,93	1.868,93	1.868,93	1.868,93	1.868,93	1.868,93	0,00	98.131,07
			TRABALHISTAS										
1001827	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	143.041,34	143.041,34	8.513,49	8.513,49	8.513,49	8.513,49	8.345,08	8.345,08	168,41	134.527,85
1001829	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00	13.000,00
1001830	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	30.000,00	5.276,70	5.276,70	650,00	650,00	650,00	650,00	4.626,70	24.723,30
1001831	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00	20.000,00	12.001,26	12.001,26	0,00	0,00	0,00	0,00	12.001,26	7.998,74
			LOCOMOÇÃO										
1001832	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	209.000,00	132.037,46	132.037,46	0,00	0,00	0,00	0,00	132.037,46	76.962,54
			PESSOA JURÍDICA										
1001833	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1001834	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			CONTRIBUTIVAS										
1001835	3.3.90.93.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1002574	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
			PERMANENTE										
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
			M SAÚDE										
2445	3.3.90.39.00	-3.1.621.00060C-030011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	68.684,03	68.684,03	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	0,00	68.610,23
			PESSOA JURÍDICA										
2712	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
			CONTRIBUTIVAS										
2728	3.3.90.40.00	-3.1.600.00060C-030010	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	0,00	80.000,00	79.047,72	79.047,72	2.162,74	2.162,74	2.162,74	2.162,74	76.884,98	952,28
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
2741	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	70.000,00	54.000,00	54.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	54.000,00	16.000,00
			PESSOA FÍSICA										
1002051	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
			PERMANENTE										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
1002052	3.3.90.93.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	290.850,00	290.850,00	28.630,00	28.630,00	28.630,00	28.630,00	262.220,00	309.150,00
1002053	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002055	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.000.000,00	1.000.000,00	465.700,26	465.700,26	157,79	157,79	157,79	157,79	465.542,47	534.299,74
1002056	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200	-030000 PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	19.924,04	19.924,04	0,00	0,00	0,00	0,00	19.924,04	75,96
1002057	3.3.90.30.00	-3.1.500.100200	-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM	1.224.866,87	1.154.866,87	293.105,21	293.105,21	24.689,62	24.689,62	22.227,54	22.227,54	270.877,67	861.761,66
1002058	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200	-030000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	0,00	7.250,00
1002059	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	-030000 DIÁRIAS - CIVIL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1002060	3.1.90.04.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.435.490,25	1.435.490,25	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	0,00	1.283.503,17
1002061	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	-030000 TRABALHISTAS	392.726,96	392.726,96	34.139,53	34.139,53	34.139,53	34.139,53	0,00	0,00	34.139,53	358.587,43
1002062	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	6.046.823,55	6.046.823,55	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	0,00	5.402.257,01
1002063	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200	-030000 DETERMINADO	1.173.913,26	1.173.913,26	72.509,53	72.509,53	72.509,53	72.509,53	68.879,28	68.879,28	3.630,25	1.101.403,73
1002064	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600	-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	645.434,33	645.434,33	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	0,00	608.930,43
1002065	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600	-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	100.000,00	100.000,00	4.063,93	4.063,93	4.063,93	4.063,93	4.063,93	4.063,93	0,00	95.936,07
1002066	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600	-030011 PESSOAL CIVIL	163.097,64	163.097,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.097,64
1002067	3.1.90.11.00	-3.1.604.000600	-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.326.886,92	2.326.886,92	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	0,00	2.120.289,33
1002068	3.1.91.13.00	-3.1.604.000600	-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	372.000,96	372.000,96	24.384,72	24.384,72	24.384,72	24.384,72	22.347,69	22.347,69	2.037,03	347.616,24
1002069	3.3.90.30.00	-3.1.604.000600	-030012 PESSOAL CIVIL	233.756,32	233.756,32	11.864,50	11.864,50	0,00	0,00	0,00	0,00	11.864,50	221.891,82
1002070	3.3.90.39.00	-3.1.600.000600	-030060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.322,50
1002071	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600	-030010 PESSOA JURÍDICA	160.680,00	160.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.680,00
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600	-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.139.982,60	1.139.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.982,60
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.000600	-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	19.084,00	19.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.084,00
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.000600	-030012 PESSOAL CIVIL	124.488,49	124.488,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.488,49
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.000600	-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	4.597.955,31	4.597.955,31	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	0,00	4.412.741,50
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.000600	-030010 PESSOAL CIVIL	689.000,20	689.000,20	25.513,61	25.513,61	25.513,61	25.513,61	25.145,07	25.145,07	368,54	663.486,59
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.000600	-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	299.448,97	299.448,97	62.310,54	62.310,54	0,00	0,00	0,00	0,00	62.310,54	237.138,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
	Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
	Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.173.916,66	3.173.916,66	1.604.987,76	1.604.987,76	1.544.541,96	1.544.541,96	1.629.374,70	25.072.402,56
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C	-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	90.000,00	90.000,00	6.600,00	6.600,00	3.035,39	3.035,39	3.035,39	3.035,39	3.564,61	83.400,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	1.300.000,00	1.220.000,00	456.273,25	456.273,25	106.071,08	106.071,08	94.262,71	94.262,71	362.010,54	763.726,75
			PESSOA JURÍDICA										
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C	-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	93.162,99	93.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.162,99
			PESSOAL CIVIL										
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C	-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1002516	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C	-031094 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.276.907,66	2.276.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1002517	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C	-030000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES	12.000,00	12.000,00	559,25	559,25	559,25	559,25	559,25	559,25	0,00	11.440,75
			FECHADAS DE PREVIDÊNCIA										
1002518	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C	-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002520	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	347.395,23	347.395,23	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	0,00	323.641,71
			PESSOAL CIVIL										
1002521	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	254.343,31	254.343,31	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	0,00	232.718,98
			DETERMINADO										
1002625	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C	-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002626	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C	-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,87
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	12.514.526,65	12.514.526,65	1.172.808,71	1.172.808,71	563.392,83	563.392,83	494.856,42	494.856,42	677.952,29	11.341.717,94
438	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	2.281.379,61	2.281.379,61	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	0,00	2.048.279,60
			DETERMINADO										
440	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
443	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394.806,34	394.806,34	41.021,32	41.021,32	41.021,32	41.021,32	0,00	0,00	41.021,32	353.785,02
444	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	0,00	179.824,26
			TRABALHISTAS										
2282	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C	-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	721,84	721,84	721,84	721,84	721,84	721,84	0,00	278,16
			CONTRIBUTIVAS										
1000454	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C	-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001934	3.1.90.04.00	-3.1.600.000603	-030020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	1.589.963,65	1.589.963,65	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	0,00	1.508.719,30
			DETERMINADO										
1001935	3.1.90.13.00	-3.1.600.000603	-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.000,00	218.000,00	15.034,67	15.034,67	15.034,67	15.034,67	0,00	0,00	15.034,67	202.965,33
1001936	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603	-030020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	300.000,00	16.967,55	16.967,55	6.325,69	6.325,69	6.325,69	6.325,69	10.641,86	283.032,45
			PESSOA JURÍDICA										
1001937	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603	-030020 MATERIAL DE CONSUMO	323.101,35	323.101,35	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	322.601,35
1001938	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO	224.607,52	224.607,52	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	0,00	159.569,61





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	12.514.526,65	12.514.526,65	1.172.808,71	1.172.808,71	563.392,83	563.392,83	494.856,42	494.856,42	677.952,29	11.341.717,94
	-3.1.621.000603-030020 DETERMINADO												
1001939	3.1.90.13.00	-3.1.621.000603-030020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	31.000,00	10.793,32	10.793,32	10.793,32	10.793,32	0,00	0,00	10.793,32	20.206,68
1001942	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030020	MATERIAL DE CONSUMO	450.530,30	450.530,30	120.757,45	120.757,45	16.871,16	16.871,16	16.871,16	16.871,16	103.886,29	329.772,85
1001943	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	62.549,16	62.549,16	0,00	0,00	0,00	0,00	62.549,16	137.450,84
1001945	3.3.90.40.00	-3.1.621.000603-030020	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	100.000,00	78.959,10	78.959,10	0,00	0,00	0,00	0,00	78.959,10	21.040,90
1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1002321	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	460.000,00	460.000,00	352.879,47	352.879,47	0,00	0,00	0,00	0,00	352.879,47	107.120,53
1002530	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	416.000,00	416.000,00	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	0,00	361.716,69
1002531	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00	62.000,00	6.426,75	6.426,75	6.426,75	6.426,75	4.739,65	4.739,65	1.687,10	55.573,25
1002532	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.637,88	160.637,88	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	0,00	148.281,12
1002533	4.4.90.52.00	-3.1.631.00000C-031096	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.000,00
1002613	4.4.90.51.00	-3.1.710.32100C-031097	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00
	Proj.Atividade	2308	GESTÃO DO CONSÓRCIO INTER MUNICI PAL DE SAÚDE	2.402.869,77	2.402.869,77	1.800.000,00	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.500.000,00	602.869,77
2458	3.3.71.70.00	-3.1.500.10020C-030000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00	0,00
1002376	3.3.71.70.00	-3.1.621.000603-030055	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.202.869,77	1.202.869,77	600.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00	602.869,77
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	41.664.163,10	11.451.906,20	11.451.906,20	2.356.273,33	2.356.273,33	2.001.058,90	2.001.058,90	9.450.847,30	30.212.256,90
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.120.315,39	4.120.315,39	340.240,40	340.240,40	340.240,40	340.240,40	263.560,42	263.560,42	76.679,98	3.780.074,99
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.555,97	476.555,97	63.549,88	63.549,88	63.549,88	63.549,88	0,00	0,00	63.549,88	413.006,09
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	104.954,08	104.954,08	104.954,08	104.954,08	32.980,87	32.980,87	71.973,21	395.045,92
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.637,13	688.637,13	77.511,43	77.511,43	77.511,43	77.511,43	73.260,80	73.260,80	4.250,63	611.125,70
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	130.000,00	130.000,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	15.150,00	14.700,00	14.700,00	450,00	114.850,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.847.580,07	1.847.580,07	171.339,89	171.339,89	165.802,62	165.802,62	1.681.777,45	152.419,93
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	88.758,47	88.758,47	0,00	0,00	0,00	0,00	88.758,47	11.241,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 5

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL		ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde		157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE		115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		41.664.163,10	41.664.163,10	11.451.906,20	11.451.906,20	2.356.273,33	2.356.273,33	2.001.058,90	2.001.058,90	9.450.847,30	30.212.256,90
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		15.000.000,00	8.540.000,00	3.419.938,79	3.419.938,79	418.363,44	418.363,44	403.782,80	403.782,80	3.016.155,99	5.120.061,21
			PESSOA JURÍDICA											
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200	-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA		135.000,00	135.000,00	109.593,15	109.593,15	0,00	0,00	0,00	0,00	109.593,15	25.406,85
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		300.000,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	20.678,03	20.678,03	20.678,03	20.678,03	14.321,97	265.000,00
			PESSOA JURÍDICA											
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		20.000,00	20.000,00	6.210,96	6.210,96	1.552,74	1.552,74	1.552,74	1.552,74	4.658,22	13.789,04
			PESSOA FÍSICA											
2758	3.3.90.34.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTRAS DESP.PESSOAL DEC.		0,00	6.460.000,00	4.160.598,12	4.160.598,12	188.532,65	188.532,65	90.877,49	90.877,49	4.069.720,63	2.299.401,88
			CONTRATOS TERCEIRIZ.											
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
			CONTRIBUTIVAS											
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200	-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
			PERMANENTE											
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		5.695.105,25	5.695.105,25	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	0,00	4.930.349,66
			PESSOA CIVIL											
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603	-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		2.437.309,12	2.437.309,12	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	0,00	2.394.866,35
			PESSOA CIVIL											
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603	-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		357.000,00	357.000,00	3.764,73	3.764,73	3.764,73	3.764,73	3.764,73	3.764,73	0,00	353.235,27
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603	-030017 MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00	300.000,00	221.947,54	221.947,54	28.368,20	28.368,20	9.890,00	9.890,00	212.057,54	78.052,46
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603	-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		1.200.000,00	1.200.000,00	106.088,99	106.088,99	71.248,27	71.248,27	71.248,27	71.248,27	34.840,72	1.093.911,01
			PESSOA JURÍDICA											
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603	-030775 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR		5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
			PESSOA JURÍDICA											
1002534	3.3.60.41.00	-3.1.605.000000	-030000 CONTRIBUIÇÕES		928.519,02	928.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.519,02
1002535	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		354.972,15	354.972,15	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	0,00	328.656,33
			PESSOA CIVIL											
1002536	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO		334.662,20	334.662,20	17.505,41	17.505,41	17.505,41	17.505,41	15.445,95	15.445,95	2.059,46	317.156,79
			DETERMINADO											
1002628	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES		321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.733,74
1002629	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000	-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES		19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,13
	Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEN		7.685.662,26	7.685.662,26	537.978,64	537.978,64	323.879,73	323.879,73	299.281,99	299.281,99	238.696,65	7.147.683,62
			ÇÃO PSICOSSOCIAL											
480	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC		220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
482	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI		1.266.666,17	1.266.666,17	119.378,32	119.378,32	119.378,32	119.378,32	119.378,32	119.378,32	0,00	1.147.287,85
			PESSOA CIVIL											
483	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		159.848,74	159.848,74	22.856,36	22.856,36	22.856,36	22.856,36	0,00	0,00	22.856,36	136.992,38
484	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000,00	40.000,00	7.011,64	7.011,64	7.011,64	7.011,64	7.011,64	7.011,64	0,00	32.988,36
			TRABALHISTAS											





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 6

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
Proj.Atividade	2310	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATEN ÇÃO PSICOSSOCIAL	7.685.662,26	7.685.662,26	537.978,64	537.978,64	323.879,73	323.879,73	299.281,99	299.281,99	238.696,65	7.147.683,62
485	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	167.804,09	167.804,09	12.426,36	12.426,36	12.426,36	12.426,36	12.200,01	12.200,01	226,35	155.377,73
486	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2193	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.143.180,85	1.143.180,85	125.841,10	125.841,10	125.841,10	125.841,10	125.841,10	125.841,10	0,00	1.017.339,75
2769	3.3.90.36.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00
2770	3.3.90.49.00	-3.1.500.10020C-030000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00
1000497	3.3.90.36.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	175.000,00	175.000,00	112.746,98	112.746,98	14.620,14	14.620,14	14.620,14	14.620,14	98.126,84	62.253,02
1000498	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	180.000,00	49.784,42	49.784,42	10.186,45	10.186,45	10.186,45	10.186,45	39.597,97	130.215,58
1000499	3.3.90.40.00	-3.1.600.000603-030043 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	36.736,00	56.736,00	39.553,44	39.553,44	0,00	0,00	0,00	0,00	39.553,44	17.182,56
1001500	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030045 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	24.000,00	24.000,00	8.360,00	8.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.360,00	15.640,00
1001952	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	7.220,00	7.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.220,00	2.780,00
1001955	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002377	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.650.433,43	1.650.433,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.650.433,43
1002537	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00	223.000,00	25.721,64	25.721,64	4.827,79	4.827,79	3.312,76	3.312,76	22.408,88	197.278,36
1002538	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	482.000,00	482.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.000,00
1002539	3.3.91.39.00	-3.1.600.000603-030043 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	900,00	900,00	553,19	553,19	553,19	553,19	346,81	19.100,00
1002540	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.772,98	26.772,98	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	6.178,38	0,00	20.594,60
1002541	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C-031095 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.018.000,00	2.018.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.018.000,00
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA	2.309.507,46	2.309.507,46	103.477,94	103.477,94	81.506,46	81.506,46	80.508,41	80.508,41	22.969,53	2.206.029,52
493	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	154.152,00	154.152,00	7.900,92	7.900,92	7.900,92	7.900,92	7.900,92	7.900,92	0,00	146.251,08
494	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
495	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.286.557,37	1.286.557,37	63.646,22	63.646,22	63.646,22	63.646,22	63.646,22	63.646,22	0,00	1.222.911,15
496	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.415,19	15.415,19	998,05	998,05	998,05	998,05	0,00	0,00	998,05	14.417,14
497	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 7

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
Proj.Atividade	2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILIT AÇÃO E FISIOTERAPIA	2.309.507,46	2.309.507,46	103.477,94	103.477,94	81.506,46	81.506,46	80.508,41	80.508,41	22.969,53	2.206.029,52
498	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.796,03	159.796,03	6.603,63	6.603,63	6.603,63	6.603,63	6.603,63	6.603,63	0,00	153.192,40
501	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	10.120,70	10.120,70	2.224,38	2.224,38	2.224,38	2.224,38	7.896,32	89.879,30
2449	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	13.103,22	13.103,22	0,00	0,00	0,00	0,00	13.103,22	6.896,78
1001957	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001958	3.3.90.33.00	-3.1.621.000603-030046 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1001959	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030046 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	805,20	805,20	0,00	0,00	0,00	0,00	805,20	14.194,80
1001965	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1001967	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1002542	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	2.500,00	2.500,00	300,00	300,00	133,26	133,26	133,26	133,26	166,74	2.200,00
1002543	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1002630	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	134.866,87	134.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134.866,87
1002631	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN	3.456.422,85	3.456.422,85	453.851,47	453.851,47	251.327,42	251.327,42	249.629,98	249.629,98	204.221,49	3.002.571,38
505	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTEN(	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
507	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI(	2.284.365,54	2.269.365,54	131.002,59	131.002,59	131.002,59	131.002,59	131.002,59	131.002,59	0,00	2.138.362,95
508	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.370,04	10.370,04	1.406,73	1.406,73	1.406,73	1.406,73	0,00	0,00	1.406,73	8.963,31
509	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	65.000,00	60.749,65	60.749,65	60.749,65	60.749,65	60.749,65	60.749,65	0,00	4.250,35
510	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	271.111,89	271.111,89	13.553,53	13.553,53	13.553,53	13.553,53	13.262,82	13.262,82	290,71	257.558,36
1400	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.563,82	60.563,82	7.090,30	7.090,30	7.090,30	7.090,30	7.090,30	7.090,30	0,00	53.473,52
2724	3.3.90.39.00	-3.1.659.000603-030041 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	5.000,00	450,88	450,88	135,30	135,30	135,30	135,30	315,58	4.549,12
2730	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603-030041 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	70.000,00	69.807,09	69.807,09	18.487,45	18.487,45	18.487,45	18.487,45	51.319,64	192,91
1000524	3.3.90.30.00	-3.1.621.00000C-030042 MATERIAL DE CONSUMO	62.206,07	62.206,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.206,07
1001520	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017 MATERIAL DE CONSUMO	123.280,63	123.280,63	78.162,32	78.162,32	12.029,44	12.029,44	12.029,44	12.029,44	66.132,88	45.118,31
1001521	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	180.000,00	180.000,00	48.207,12	48.207,12	0,00	0,00	0,00	0,00	48.207,12	131.792,88





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 8

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde		157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE		115.065.161,30	115.065.161,30	20.688.740,38	20.688.740,38	7.535.055,67	7.535.055,67	7.064.010,46	7.064.010,46	13.624.729,92	94.376.420,92
	Proj.Atividade	2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRA NSF. DE SANGUE - UNITAN		3.456.422,85	3.456.422,85	453.851,47	453.851,47	251.327,42	251.327,42	249.629,98	249.629,98	204.221,49	3.002.571,38
1001971	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	PESSOA JURÍDICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00	1.399,00	1.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399,00	13.601,00
1001975	3.3.91.39.00	-3.1.659.000603-030041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		6.000,00	6.000,00	500,00	500,00	421,73	421,73	421,73	421,73	78,27	5.500,00
1001977	3.3.90.40.00	-3.1.659.000603-030041	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		20.000,00	20.000,00	14.214,16	14.214,16	0,00	0,00	0,00	0,00	14.214,16	5.785,84
1002219	3.3.90.30.00	-3.1.659.000603-030041	MATERIAL DE CONSUMO		284.606,49	209.606,49	20.937,40	20.937,40	80,00	80,00	80,00	80,00	20.857,40	188.669,09
1002220	3.3.90.14.00	-3.1.659.000603-030041	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	0,00	9.400,00
1002544	3.3.90.33.00	-3.1.600.000603-030017	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1002545	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL		55.311,88	55.311,88	3.711,24	3.711,24	3.711,24	3.711,24	3.711,24	3.711,24	0,00	51.600,64
1002546	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.386,49	13.386,49	2.059,46	2.059,46	2.059,46	2.059,46	2.059,46	2.059,46	0,00	11.327,03
	Proj.Atividade	2322	MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE		45.032.009,21	45.032.009,21	5.168.717,42	5.168.717,42	3.658.675,90	3.658.675,90	3.638.674,76	3.638.674,76	1.530.042,66	39.863.291,79
1856	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		650.000,00	650.000,00	362.871,80	362.871,80	17.763,54	17.763,54	0,00	0,00	362.871,80	287.128,20
1000537	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		2.561.335,68	2.561.335,68	587.180,50	587.180,50	0,00	0,00	0,00	0,00	587.180,50	1.974.155,18
1000538	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		35.751.265,66	35.751.265,66	3.592.000,00	3.592.000,00	3.592.000,00	3.592.000,00	3.592.000,00	3.592.000,00	0,00	32.159.265,66
1001508	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO		900.000,00	900.000,00	222.975,12	222.975,12	6.123,97	6.123,97	5.536,37	5.536,37	217.438,75	677.024,88
1001509	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL		180.000,00	180.000,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	34.850,00	34.850,00	1.650,00	143.500,00
1001510	3.3.90.32.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200.000,00	1.200.000,00	237.360,00	237.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	237.360,00	962.640,00
1001980	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		150.000,00	150.000,00	129.830,00	129.830,00	6.288,39	6.288,39	6.288,39	6.288,39	123.541,61	20.170,00
1002324	3.3.90.47.00	-3.1.600.000603-030017	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1002547	3.3.50.43.00	-3.1.600.000603-030017	SUBVENÇÕES SOCIAIS		481.776,68	481.776,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	481.776,68
1002615	3.3.90.39.00	-3.1.632.000603-030775	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA		3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1002622	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS		154.631,19	154.631,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.631,19
	SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.709.984,65	1.709.984,65	132.696,54	132.696,54	38.505,95	38.505,95	36.174,87	36.174,87	96.521,67	1.577.288,11
	Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		1.709.984,65	1.709.984,65	132.696,54	132.696,54	38.505,95	38.505,95	36.174,87	36.174,87	96.521,67	1.577.288,11
	Proj.Atividade	2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS		1.709.984,65	1.709.984,65	132.696,54	132.696,54	38.505,95	38.505,95	36.174,87	36.174,87	96.521,67	1.577.288,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 9

FICHA			CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74	
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74	
	Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74	
	SubFunção	303	Suporte Profilático e Terapêutico	1.709.984,65	1.709.984,65	132.696,54	132.696,54	38.505,95	38.505,95	36.174,87	36.174,87	96.521,67	1.577.288,11	
	Programa	0017	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.709.984,65	1.709.984,65	132.696,54	132.696,54	38.505,95	38.505,95	36.174,87	36.174,87	96.521,67	1.577.288,11	
	Proj.Atividade	2320	GESTÃO DAS FARMÁCIAS MUNICIPAIS	1.709.984,65	1.709.984,65	132.696,54	132.696,54	38.505,95	38.505,95	36.174,87	36.174,87	96.521,67	1.577.288,11	
527	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.461,39	56.461,39	17.931,44	17.931,44	17.931,44	17.931,44	17.931,44	17.931,44	0,00	38.529,95	
528	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	241.856,13	201.856,13	16.381,76	16.381,76	16.381,76	16.381,76	16.381,76	16.381,76	0,00	185.474,37	
529	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.657,86	12.657,86	2.331,08	2.331,08	2.331,08	2.331,08	0,00	0,00	2.331,08	10.326,78	
530	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
531	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.961,19	36.961,19	1.849,37	1.849,37	1.849,37	1.849,37	1.849,37	1.849,37	0,00	35.111,82	
1474	3.3.90.32.00	-3.1.621.000602-030013	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	294.185,54	292.685,54	8.640,43	8.640,43	0,00	0,00	0,00	0,00	8.640,43	284.045,11	
1475	3.3.90.32.00	-3.1.600.000602-030013	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	617.662,54	617.662,54	65.381,70	65.381,70	0,00	0,00	0,00	0,00	65.381,70	552.280,84	
2725	3.3.90.39.00	-3.1.621.000602-030013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	1.500,00	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	12,30	0,00	1.487,70	
1000546	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	318,00	318,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	14.682,00	
1001849	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
1001851	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	30.000,00	18.323,76	18.323,76	0,00	0,00	0,00	0,00	18.323,76	11.676,24	
1001852	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
1002330	3.3.90.32.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00	
1002562	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	1.526,70	1.526,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.526,70	18.473,30	
	SubFunção	304	Vigilância Sanitária	2.447.256,20	2.447.256,20	258.653,34	258.653,34	133.169,01	133.169,01	131.819,01	131.819,01	126.834,33	2.188.602,86	
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.447.256,20	2.447.256,20	258.653,34	258.653,34	133.169,01	133.169,01	131.819,01	131.819,01	126.834,33	2.188.602,86	
	Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRI A	2.447.256,20	2.447.256,20	258.653,34	258.653,34	133.169,01	133.169,01	131.819,01	131.819,01	126.834,33	2.188.602,86	
544	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
545	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	959.895,24	959.895,24	105.183,70	105.183,70	105.183,70	105.183,70	105.183,70	105.183,70	0,00	854.711,54	
547	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.868,50	15.868,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.868,50	
548	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
549	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	95.636,00	95.636,00	11.190,40	11.190,40	11.190,40	11.190,40	11.190,40	11.190,40	0,00	84.445,60	
2762	3.3.90.49.00	-3.1.659.000605-030056	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1001859	3.1.90.11.00	-3.1.659.000605-030056	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	494.894,05	494.894,05	4.456,80	4.456,80	4.456,80	4.456,80	4.456,80	4.456,80	0,00	490.437,25	
1001860	3.1.91.13.00	3 1 659 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.264,00	75.264,00	652,92	652,92	652,92	652,92	652,92	652,92	0,00	74.611,08	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 10

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO	
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO			
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	304	Vigilância Sanitária	2.447.256,20	2.447.256,20	258.653,34	258.653,34	133.169,01	133.169,01	131.819,01	131.819,01	126.834,33	2.188.602,86
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.447.256,20	2.447.256,20	258.653,34	258.653,34	133.169,01	133.169,01	131.819,01	131.819,01	126.834,33	2.188.602,86
	Proj.Atividade	2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRI	2.447.256,20	2.447.256,20	258.653,34	258.653,34	133.169,01	133.169,01	131.819,01	131.819,01	126.834,33	2.188.602,86
	A												
	- 000605 030056												
1001862	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	800,00	800,00	1.100,00	10.100,00
1001863	3.3.90.30.00	-3.1.659.000605-030056	MATERIAL DE CONSUMO	38.519,51	38.519,51	22.505,53	22.505,53	550,00	550,00	300,00	300,00	22.205,53	16.013,98
1001864	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001865	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,10	9.704,90
1001866	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001867	3.3.90.39.00	-3.1.659.000605-030056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	100.000,00	95.000,00	3.218,85	3.218,85	730,53	730,53	730,53	730,53	2.488,32	91.781,15
1001868	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030074	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	64.678,60	64.678,60	5.203,50	5.203,50	2.616,05	2.616,05	2.616,05	2.616,05	2.587,45	59.475,10
1002569	3.3.90.33.00	-3.1.659.000605-030056	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	59.285,52	59.285,52	0,00	0,00	0,00	0,00	59.285,52	40.714,48
1002570	3.3.91.39.00	-3.1.659.000605-030056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	500,00	500,00	178,44	178,44	178,44	178,44	321,56	3.500,00
1002571	3.3.90.36.00	-3.1.659.000605-030056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	70.000,00	70.000,00	34.261,02	34.261,02	5.710,17	5.710,17	5.710,17	5.710,17	28.550,85	35.738,98
1002623	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	309.300,30	309.300,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.300,30
1002624	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
	Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2.176.150,98	2.176.150,98	139.025,46	139.025,46	108.822,30	108.822,30	108.084,20	108.084,20	30.941,26	2.037.125,52
558	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
559	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.525.919,05	1.525.919,05	78.410,43	78.410,43	78.410,43	78.410,43	78.410,43	78.410,43	0,00	1.447.508,62
560	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.271,80	12.271,80	738,10	738,10	738,10	738,10	0,00	0,00	738,10	11.533,70
561	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
562	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.195,35	200.195,35	8.787,42	8.787,42	8.787,42	8.787,42	8.787,42	8.787,42	0,00	191.407,93
2192	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.889,52	60.889,52	3.507,24	3.507,24	3.507,24	3.507,24	3.507,24	3.507,24	0,00	57.382,28
2202	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	1.111,70	1.111,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,70	3.888,30
2204	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	4.034,49	4.034,49	1.834,69	1.834,69	1.834,69	1.834,69	2.199,80	5.965,51
2205	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15.000,00	15.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	9.876,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 11

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
	Proj.Atividade	2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE	2.176.150,98	2.176.150,98	139.025,46	139.025,46	108.822,30	108.822,30	108.084,20	108.084,20	30.941,26	2.037.125,52
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1001881	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605	-030018 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	25.000,00	10.847,22	10.847,22	1.849,06	1.849,06	1.849,06	1.849,06	8.998,16	14.152,78
1001882	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C	-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1001883	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C	-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001884	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C	-030000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	14.700,00
1002222	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C	-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA JURÍDICA	4.000,00	4.000,00	250,00	250,00	156,11	156,11	156,11	156,11	93,89	3.750,00
1002325	3.3.90.32.00	-3.1.600.000605	-030018 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA: DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	51.422,28	51.422,28	5.476,70	5.476,70	2.476,70	2.476,70	2.476,70	2.476,70	3.000,00	45.945,58
1002326	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605	-030018 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	19.071,65	19.071,65	9.395,26	9.395,26	9.395,26	9.395,26	9.676,39	130.928,35
1002327	3.3.90.47.00	-3.1.600.000605	-030018 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002565	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL	12.866,49	12.866,49	989,73	989,73	989,73	989,73	989,73	989,73	0,00	11.876,76
1002566	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C	-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.386,49	13.386,49	377,56	377,56	377,56	377,56	377,56	377,56	0,00	13.008,93
	Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	3.142.054,45	3.142.054,45	302.343,53	302.343,53	227.852,21	227.852,21	221.819,48	221.819,48	80.524,05	2.839.710,92
569	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C	-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
570	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C	-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI: PESSOAL CIVIL	1.141.124,77	1.141.124,77	140.426,86	140.426,86	140.426,86	140.426,86	140.426,86	140.426,86	0,00	1.000.697,91
572	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.303,29	8.303,29	601,65	601,65	601,65	601,65	0,00	0,00	601,65	7.701,64
573	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C	-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	14.779,92	14.779,92	14.779,92	14.779,92	9.538,61	9.538,61	5.241,31	25.220,08
574	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C	-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	224.387,70	224.387,70	16.917,38	16.917,38	16.917,38	16.917,38	16.727,61	16.727,61	189,77	207.470,32
577	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605	-030015 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	8.688,25	8.688,25	7.635,05	7.635,05	7.635,05	7.635,05	1.053,20	91.311,75
579	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605	-030015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA JURÍDICA	33.112,64	33.112,64	5.340,10	5.340,10	841,59	841,59	841,59	841,59	4.498,51	27.772,54
2711	3.3.90.47.00	-3.1.600.000605	-030015 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2748	3.3.90.39.00	-3.1.604.000605	-030047 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR: PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	5.343,50	5.343,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,50	9.656,50
1001869	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C	-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	4.500,00
1001870	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C	-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00	29.642,76	29.642,76	0,00	0,00	0,00	0,00	29.642,76	20.357,24
1001871	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C	-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

Página 12

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	3.142.054,45	3.142.054,45	302.343,53	302.343,53	227.852,21	227.852,21	221.819,48	221.819,48	80.524,05	2.839.710,92
1001872	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001873	3.1.90.11.00	-3.1.604.000605-030047 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.163.276,48	1.163.276,48	37.312,40	37.312,40	37.312,40	37.312,40	37.312,40	37.312,40	0,00	1.125.964,08
1001874	3.1.91.13.00	-3.1.604.000605-030047 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.917,09	183.917,09	4.595,78	4.595,78	4.595,78	4.595,78	4.595,78	4.595,78	0,00	179.321,31
1002223	3.3.90.30.00	-3.1.604.000605-030047 MATERIAL DE CONSUMO	75.732,48	60.732,48	3.898,80	3.898,80	0,00	0,00	0,00	0,00	3.898,80	56.833,68
1002567	3.3.91.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	145,45	145,45	145,45	145,45	354,55	4.500,00
1002568	3.3.90.36.00	-3.1.600.000605-030015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	28.672,91	28.672,91	4.096,13	4.096,13	4.096,13	4.096,13	24.576,78	21.327,09
1002632	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	1.926.830,00	1.926.830,00	127.513,12	127.513,12	97.200,37	97.200,37	95.266,77	95.266,77	32.246,35	1.799.316,88
583	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
585	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.200.989,98	1.200.989,98	80.027,60	80.027,60	80.027,60	80.027,60	80.027,60	80.027,60	0,00	1.120.962,38
586	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.631,49	4.631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.631,49
587	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
588	3.1.91.13.00	-3.1.500.100200-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.323,65	152.323,65	8.838,26	8.838,26	8.838,26	8.838,26	7.004,66	7.004,66	1.833,60	143.485,39
1000606	3.3.90.30.00	-3.1.600.000605-030015 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	20.615,09	20.615,09	0,00	0,00	0,00	0,00	20.615,09	79.384,91
1000607	3.3.90.39.00	-3.1.600.000605-030015 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	85.112,65	85.112,65	4.106,36	4.106,36	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106,36	81.006,29
1001877	3.3.90.14.00	-3.1.500.100200-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	200,00	200,00	100,00	4.700,00
1001878	3.3.90.33.00	-3.1.500.100200-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	7.220,00	7.220,00	2.096,13	2.096,13	2.096,13	2.096,13	5.123,87	2.780,00
1001879	3.3.90.40.00	-3.1.500.100200-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	30.000,00	30.000,00	467,43	467,43	0,00	0,00	0,00	0,00	467,43	29.532,57
1001880	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1002099	3.1.90.11.00	-3.1.621.000605-030016 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	81.345,60	81.345,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.345,60
1002100	3.1.91.13.00	-3.1.621.000605-030016 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.918,21	12.918,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.918,21
1002329	3.3.90.30.00	-3.1.621.000605-030016 MATERIAL DE CONSUMO	32.209,48	32.209,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.209,48
1002572	3.3.91.39.00	-3.1.500.100200-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1002604	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	77.198,94	77.198,94	5.938,38	5.938,38	5.938,38	5.938,38	5.938,38	5.938,38	0,00	71.260,56





COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
DE 01/01/2025 ATÉ 24/02/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
Função	10	Saúde	157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	7.245.035,43	7.245.035,43	568.882,11	568.882,11	433.874,88	433.874,88	425.170,45	425.170,45	143.711,66	6.676.153,32
Proj.Atividade	2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIO LÓGICA	1.926.830,00	1.926.830,00	127.513,12	127.513,12	97.200,37	97.200,37	95.266,77	95.266,77	32.246,35	1.799.316,88
PESSOAL CIVIL												
1002633	3.3.50.43.00	-3.1.500.100200-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
TOTAL			157.960.918,78	157.960.918,78	25.166.319,04	25.166.319,04	9.940.357,86	9.940.357,86	9.386.699,90	9.386.699,90	15.779.619,14	132.794.599,74

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C31-98BA-B9A6-2313> e informe o código 0C31-98BA-B9A6-2313





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C31-98BA-B9A6-2313

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 27/02/2025 13:40:52 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/02/2025 17:17:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C31-98BA-B9A6-2313>